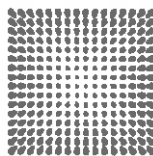




EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:
Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de setembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Assunção de Compromissos Plurianuais e Consequente Repartição de Encargos – Aquisição de “Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres”**
(Proposta do Presidente no sentido de que seja submetida à Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromisso plurianual, conforme os valores abaixo indicados:
Rubrica 2014A36 – classificação 02.02.01.02 – encargos de instalações
Ano 2018 – 0€. Ano 2019 – 630.000€ + IVA. Ano 2020 – 630.000€ + IVA
Rubrica 2014A27 – classificação 02.02.01.02 – iluminação pública
Ano 2018 – 0€. Ano 2019 – 420.000€ + IVA. Ano 2020 – 420.000€ + IVA)
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.
- **Assunção de Compromissos Plurianuais e Consequente Repartição de Encargos – Empreitada de “Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública – Iluminação Pública LED Fase II”**
(Proposta do Presidente no sentido de que seja submetida à Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromisso plurianual, conforme os valores abaixo indicados:
Ano 2018 – 0€. Ano 2019 – 533.117,56€ + IVA)
Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira, Pedro Silva e Rosário Gestosa. Votaram contra os Srs. Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.
- **Assunção de Compromissos Plurianuais e Consequente Repartição de Encargos – Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância**
(Proposta do Presidente no sentido de que seja submetida à Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromisso plurianual, conforme os valores abaixo indicados:
Ano 2018 – 0€. Ano 2019 – 360.000€ + IVA. Ano 2020 – 480.000€ + IVA. 2021 – 480.000€ - IVA. Ano 2022 – 120.000€ + IVA).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.
- **Contratação de Empréstimo no Âmbito da Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública – Iluminação Pública LED Fase II** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere a decisão para a contratação de um empréstimo e consequente consulta às instituições financeiras para solicitar propostas nos seguintes termos: Montante até 533.117,56€, com um prazo de 12 anos).
Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Irene Guimarães, José Nuno Vieira, Pedro Silva e Rosário Gestosa. Votaram contra os Srs. Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.
- **Prestação de Serviços de Auditoria Externa de Revisão Oficial de Contas** (Ofício da empresa Águas de S. João, E.M., S.A., no sentido de que a Câmara remeta à Assembleia Municipal a proposta de designação do fiscal único da empresa, nos termos da consulta prévia efetuada: Deloitte & Associados, SROC, SA, pelo valor total de 25.750,00 euros, para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- **Apresentação de Contas Semestrais da Empresa Municipal Habitar S. João**
Deliberação: Apreciado e discutido. Remeter à Assembleia Municipal.
- **Expropriação de Parcela de Terreno na Rua do Grupo Patriótico Sanjoanense destinada à Passagem dos Coletores Públicos da Rede de Drenagem de Águas Residuais das Infraestruturas do Campo de Jogos da Academia dos Campeões** (Proposta da Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos no sentido da revogação do ato praticado em 20 de fevereiro de 2018, pelo órgão executivo, que deliberou requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, de constituição da servidão administrativa; bem como comunicar à DGAL a desistência deste pedido, uma vez que, em 27 de agosto de 2018, foi celebrada a escritura pública de constituição onerosa da servidão administrativa).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 20 de fevereiro de 2018 e comunicar à DGAL a desistência do pedido de declaração de utilidade pública de constituição de servidão administrativa, nos termos da proposta.

S. João da Madeira, 24 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira